

Iniciativa iGEO

Lançamento de um concurso de ideias para o desenvolvimento de uma aplicação para sistemas móveis (App)



Equipa:



Gabinete do Secretário de Estado do
Ordenamento do Território e da
Conservação da Natureza

Pedro Simão



Regina Pimenta



Teresa Pimenta



Cláudia Morgado / Luís Marques

REGULAMENTO

Concurso de ideias para divulgação de informação geográfica através de aplicações móveis (App)

1 - Âmbito e objectivo

1.1. – O presente concurso de ideias é uma iniciativa do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE), através da Direção-Geral do Território (DGT), tendo em vista a conceção, desenvolvimento e promoção de aplicações para dispositivos móveis (Apps) com base em temas de informação geográfica a disponibilizar no portal iGEO.

1.2. – Procura-se fomentar a utilização e divulgação da informação geográfica produzida, através do desenvolvimento de Apps que se distingam pelas suas características ao nível da inovação, funcionalidade, *design*, usabilidade e desempenho, promovendo em cada App vários temas georreferenciados e disponibilizados no portal iGEO.

2 – Organização

2.1. – A organização do concurso estará a cargo do MAOTE, através da DGT.

3 – Participantes

3.1 - Podem participar no concurso todas as pessoas coletivas ou singulares, maiores de 18 anos e residentes em Portugal.

3.2 – Só será aceite uma candidatura por cada concorrente.

3.3 - Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito a violação de eventuais direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

3.4 - Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4 - Impedimentos e incompatibilidades

4.1 - Não serão admitidos trabalhos a concurso cujo autor detenha relação profissional com o MAOTE e entidades tuteladas.

5 – Formalização da candidatura

5.1 - O período para registo de candidaturas inicia-se no dia 15 de maio e termina no dia 30 de junho.

5.2. A formulação da candidatura ao presente concurso deverá conter:

5.2.1 - Formulário de candidatura, para identificação do proponente (ver anexo), acessível no sítio www.igeo.pt.

5.2.2 - Memória descritiva e justificativa da solução que pretende apresentar, constituída por texto que descreva sucintamente o conceito do trabalho a desenvolver, podendo para o efeito serem incluídas imagens, esquemas, gráficos, fotografias. A memória descritiva deverá ser enviada em formato electrónico, de acordo com a norma *Portable Document Format – PDF 1.7*.

5.2.3 - Documento “Declaração de Acordo” preenchido (ver anexo), cedendo todos os direitos de uso e reprodução em todas as peças futuras que o MAOTE e entidades tuteladas considerem necessário realizar, utilizando total ou parcialmente os elementos apresentados (esta declaração apenas terá validade para a proposta vencedora).

5.3 - A informação fornecida pelos candidatos na fase de candidaturas permanece confidencial, sendo apenas consultada pela organização e pelos membros do Júri.

6 - Fases do concurso

O presente concurso integra as seguintes fases:

6.1 - Formalização de candidaturas pelos concorrentes de acordo com os requisitos e dentro dos prazos previstos no presente regulamento (entre 15 de maio e 29 de junho).

6.2 - Avaliação e seriação das App selecionadas pelo júri. Poderão ser solicitados aos concorrentes esclarecimentos pelo júri no decurso do período de avaliação (entre 30 de junho e 6 de Julho).

6.3 - Apresentação das App desenvolvidas pelos concorrentes, que poderá ser por vídeo conferência ou presencial, dependendo do interesse manifestado pelo concorrente (entre 6 e 14 de Julho)

6.4 - Anúncio da proposta vencedora em 15 de Julho de 2014.

6.5 - Entrega de prémio.

7 - Requisitos/características trabalho

7.1 - As App poderão ser desenvolvidas nos seguintes sistemas operativos: Android e/ou iOS e/ou Windows Phone.

7.2 - As App deverão focar as seguintes temáticas:

7.2.1. - Englobar obrigatoriamente um tema de informação geográfica disponibilizado no sítio www.igeo.pt.

7.2.2. - Permitir o acesso a dados geográficos.

8 - Data e de apresentação dos produtos/App

8.1 - Os produtos/App deverão ser entregues até às 23h59 do dia 29 de junho de 2014 – sujeita a alteração se as datas anteriores forem alteradas, contando-se como válidas as candidaturas enviadas por correio eletrónico. É da inteira responsabilidade do candidato assegurar que a proposta dá entrada no período referido.

8.2 - As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, devendo escrever-se no assunto a mensagem “Concurso de desenvolvimento de uma aplicação para sistemas móveis (App)”, para o seguinte endereço de correio eletrónico: concurso_apps@igeo.pt

9 - Avaliação dos produtos (App)

9.1 - Serão avaliadas por um Júri, constituído por 3 elementos, designados pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, sob proposta da DGT, presidido pelo Professor Marco Painho (Professor Catedrático do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa).

9.2 - Recepcionados os produtos/App, o júri procederá à análise formal das mesmas e à sua seriação, tendo em conta os seguintes requisitos:

- Funcionalidade, usabilidade, qualidade e adequação ao tema (desempenho) – 60%
- Atratividade gráfica/design/concepção gráfica – 20%
- Criatividade da solução – 10%
- Potencial de crescimento – 10%

9.3 – Cada concorrente terá um máximo de 20 minutos para apresentação da App ao júri.

9.4 - Caso se entenda que nenhum dos trabalhos apresentados preenche os requisitos mínimos em função dos parâmetros referidos na alínea 9.2, o Júri reserva-se ao direito de não atribuir prémio.

9.5 – Em situações devidamente justificadas e assentes em problemas de ordem técnica, um ou mais concorrentes podem ser convidados a melhorar o seu produto/App em prazo a indicar pelo Júri. Se tal se verificar, a análise final recairá sobre as novas propostas apresentadas pelos concorrentes convidados.

9.6 - O júri reserva-se o direito de não escolher nenhum dos produtos/App apresentados, se entender que os mesmos não são adequadas ou não servem os objetivos propostos.

10 – Prémio

10.1. - Serão atribuídos os seguintes prémios às App vencedoras:

- 1º Prémio: *a designar*
- 2º Prémio: *a designar*
- 3º Prémio: *a designar*

11 - Termos e condições

11.1 - As App a concurso devem ser originais, não tendo sido anteriormente publicadas comercialmente, licenciadas e/ou premiadas em outras iniciativas.

11.2 - No caso de suspeita de qualquer conduta desleal, enganosa ou fraudulenta a organização reserva-se no direito de desqualificar o(s) participante(s) envolvido(s).

11.3 - A organização reserva-se o direito de alterar ou cancelar o concurso a qualquer momento, mediante envio de notificação por correio eletrónico para os candidatos que já tenham apresentado a sua candidatura.

11.4 - O cancelamento nos termos dos parágrafos anteriores não confere direito aos interessados e/ou candidatos a qualquer indemnização por esse facto.

11.5 - A entidade organizadora do concurso compromete-se a cumprir o legalmente estabelecido relativamente à privacidade de dados e utilização de informação de carácter privado. A participação no concurso pressupõe a aceitação dos pontos seguintes:

11.5.1 - Os participantes aceitam a divulgação da sua participação (incluindo o uso da sua imagem) nos meios de comunicação a utilizar no âmbito do concurso (ex: notícias, fotos, vídeos, etc.).

11.5.2 - Em conformidade com as disposições da lei de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 29 de Outubro), os candidatos e participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação e cancelamento dos dados, através da entidade organizadora.

12. Direitos de propriedade

12.1 - A titularidade dos direitos de propriedade da App e materiais desenvolvidos, criados, modificados ou personalizados pelo vencedor, incluindo nomeadamente, *software*, código de programação, esquemas, desenhos, imagens, fotografias, especificações, parametrizações, dados em formato eletrónico, documentos ou quaisquer outras criações, de qualquer natureza ou meio, mantêm-se na posse do seu autor, e como tal cabendo exclusivamente a este todos os direitos de propriedade inerentes.

13. Publicação de resultados

13.1- O nome dos concorrentes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares do concurso serão publicados em 15 de julho de 2014, data a partir da qual estarão disponíveis *online*, no seguinte endereço: www.igeo.pt/concurso.apps/

13.2 - O concorrente premiado será também informado do resultado através de contacto telefónico e endereço de correio eletrónico indicados na proposta.

13.3 - Caso não seja possível contactar o vencedor no prazo máximo de cinco dias úteis após a publicação do anúncio *online* dos resultados, o prémio será atribuído ao concorrente classificado em segundo lugar.

13.4 - Na impossibilidade de contactar o segundo classificado, segundo as regras acima descritas, será contactado o terceiro classificado. Verificando-se neste caso nova impossibilidade de contacto o prémio não será atribuído.

14 - Informações adicionais

14.1 - Para resposta a quaisquer questões ou para esclarecimento de dúvidas, os candidatos e participantes deverão consultar primeiramente a informação disponível sobre o concurso em www.igeo.pt/concurso.apps/

14.2 - Qualquer informação adicional ou dúvida deverá ser remetida para o endereço de correio eletrónico concurso.apps@igeo.pt.

15 - Disposições legais

15.1 – Em tudo o que o presente regulamento for omissivo, a decisão cabe ao Júri do concurso

Anexo I – Formulário de participação (*online com a abertura do concurso*)

Formalização de candidatura através de um formulário *on-line* onde conste:

Candidatura:

Individual	Coletiva
	Nome da equipa
Nome completo	Nome completo do responsável
	Número de Elementos
	Nome completo de cada membro da equipa [abrem-se registos com base no número de elementos da equipa]
Data de nascimento	Data de Nascimento [abrem-se registos com base no número de elementos da equipa]
Contacto telefónico	Contacto Telefónico do responsável
Contacto de e-Mail	Contacto de e-Mail do responsável
Número de Identificação/Passaporte	Número de Identificação/Passaporte do responsável [abrem-se registos com base no número de elementos da equipa]
Concordância integral com o regulamento (documento Anexo II)	Concordância integral com o regulamento (documento Anexo I I)
Dados para a receção do prémio (documento Anexo III)	Dados para a receção do prémio (documento Anexo III)

Anexo III – Dados para entrega do prémio

Anexo ao FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - Dados para entrega do prémio (pdf a anexar ao formulário)

Entidade ou Pessoa Representante legal da candidatura: (nome completo)

Morada:

Telemóvel:.....

E- mail:.....

Dados para a receção do prémio:

NIPC ou NIF:.....

Local,dede 2014.

O Representante,

(Assinatura conforme documento de identificação)